

60 minutos, incidindo sobre as seguintes temáticas e correspondente legislação:

Conhecimentos Gerais:

I) Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas: Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro;

II) Regime de vínculos, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exerçam funções públicas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, e n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

III) Legislação da DGAI: Portaria n.º 92/2013 de 1 de março.

Conhecimentos Específicos:

I) Contratação Pública:

Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE, ambas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março.

Diretivas 2014/24/EU e 2014/25/EU, ambas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014.

Regulamento (UE) N.º 1336/2013 da Comissão, de 13 de dezembro de 2013.

Comunicação Interpretativa da Comissão n.º 2006/C179/02, de 01.08.2006.

Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Regulamento FEDER e Fundo de Coesão.

Regulamento Específico — Prevenção e Gestão de Riscos.

Portaria n.º 1562/2007, de 11 de dezembro.

Despacho n.º 3974/2013, de 15 de março, da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

II) Legística:

Constituição da República Portuguesa.

Lei n.º 74/98, de 11 de novembro e respetivas alterações.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2013.

Decreto-Lei n.º 274/2009, de 2 de outubro.

Deliberação do Conselho de Ministros n.º 15-DB/89, de 8 de fevereiro.

12.2 — A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A valoração é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo considerada até às centésimas.

12.3 — Na entrevista profissional de seleção, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, são adotados os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

13 — Cada método de seleção é eliminatório sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

14 — As atas contendo os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica da DGAI.

16 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

17 — Lista unitária de ordenação final

17.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria.

17.2 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da DSGFC e disponibilizada na página eletrónica da DGAI, sendo ainda publicado um

aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

18 — Composição do júri:

Presidente — Teresa Isabel Magalhães Ribeiro, Diretora de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários

Vogais efetivos — Isabel Maria de Almeida Ramos, Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo e Carlos Miguel Aleixo Dantas Aveiro, Técnico Superior da DSGFC;

Vogais suplentes — Luis Filipe Martinho Evangelista, Técnico Superior da DSGFC e Maria José Sobral de Oliveira, técnica superior da DSGFC

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de junho de 2014. — O Diretor-Geral de Administração Interna, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

207923456

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8686/2014

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do Aviso n.º 3056/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2014, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controlo Orçamental, cargo de direção intermédia de 2.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre o candidato José Manuel Domingues Quaresma, o qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Acompanhamento e Controlo Orçamental.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controlo Orçamental, o Licenciado José Manuel Domingues Quaresma, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O designado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do citado diploma legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2014.

30 de junho de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

Nota Curricular de José Manuel Domingues Quaresma

1 — Dados Pessoais

Nome: José Manuel Domingues Quaresma

Data de Nascimento: 12 de junho de 1970

2 — Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

3 — Experiência Profissional

De 19 de outubro de 2013 até à data — Técnico Superior na Direção-Geral do Tesouro e Finanças;

De 15 de outubro de 2012 a 18 de outubro de 2013 — Diretor de Serviços de Administração Geral, da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. No âmbito do exercício das suas funções, destacam-se a execução do orçamento de funcionamento, de investimento e da conta de gerência da DGRM, bem como, o acompanhamento e avaliação da execução financeira dos programas de investimento. Organizar e manter atualizado o inventário dos bens móveis e imóveis, assegurar a gestão e manutenção da frota automóvel. Assegurar os procedimentos relativos à gestão e administração de pessoal da

DGRM; assegurar a eficiência do sistema informático e das redes de comunicações internas e externas dos serviços;

De 18 de julho de 2011 a 31 de maio de 2012 — Chefe de Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

De maio de 2007 a julho de 2011 — Chefe de Divisão dos Recursos Financeiros e Patrimoniais, da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em regime de substituição até abril de 2009 e posteriormente, em comissão de serviço;

De outubro de 2006 a abril de 2007 — requisitado pela Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, exercendo funções de coordenação da Área Financeira e Patrimonial, tendo como responsabilidade direta a gestão orçamental daquela Secretaria-Geral;

De junho de 2003 a setembro de 2006 — desempenha funções de Técnico Superior do Tesouro, na Direção de Apoios Financeiros, Núcleo de Bonificações e Incentivos;

De novembro de 2001 a maio de 2003 — desempenhou funções no Núcleo de Recuperação de Créditos.

De maio de 1994 a outubro de 2001 — desempenhou funções no Núcleo de Gestão de Créditos.

207925984

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa

Declaração de retificação n.º 681/2014

Tendo o aviso n.º 4890/2014, de 19 de março, sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2014, contendo um manifesto lapso, pelo presente procede-se à sua retificação, pelo que onde se lê «A integração dos percursos dos Alvarás n.º 1399, 1401, 1405 e 1400 nos Alvarás n.º 6277, 4897, 4868 e 4304 [...]» deve ler-se «A integração dos percursos dos alvarás n.ºs 1399, 1401, 1405 e 1400 nos alvarás n.ºs 6277, 4897, 4868 e 4034 [...]».

9 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Martins*.

307882746

Declaração de retificação n.º 682/2014

Tendo o aviso n.º 2474/2014, de 7 de fevereiro, sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, contendo um manifesto lapso, pelo presente procede-se à sua retificação, pelo que, onde se lê «(a) Carreira ‘Cajados — Setúbal (Escola da Bela Vista) passando a designar-se por ‘Cajados — Setúbal (Escola da Bela Vista) por Vale da Rosa’» deve ler-se «(a) Carreira ‘Cajados — Setúbal (Escola da Bela Vista)’ passando a designar-se por ‘Biscaíno — Setúbal (Escola da Bela Vista) por Vale da Rosa’».

9 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Martins*.

307882495

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 274/2014

Processo EPU n.º 13261

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Verde e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-23-12-01-06), com 1913,14 metros, com origem no Apoio n.º 40 da Linha de MT a 15 kV (BJ15-23-12-01-01) para Salto e término no PTD-CVR-108-AS; PT tipo aéreo — R100 com 50 (100) kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-CVR-108), em Monte das Cuchilhas, freguesia de São Marcos da Ataboeira, concelho de Castro Verde, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de junho de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307923334

Édito n.º 275/2014

Processo EPU n.º 13190

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Rede de Baixa Tensão (RBT-GDL-326) de Herdade do Cidrão (Extensão) com o comprimento de 480 metros e origem no PTD-GDL-326-AS (Herdade do Cidrão), freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de junho de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307923172

Édito n.º 276/2014

Processo EPU n.º 13260

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-56-06-03), com 30,46 metros, com origem no Apoio n.º 2 da linha de MT a 30 kV (BJ30-56-06) para Lot. Municipal Cabeça do Azinho (1.º Troço) e término no PTD-SRP-432-AI; PT tipo aéreo — R250 com 100 (250) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-SRP-432), em Montinho (A. do Pinto), freguesias de V. N. S. Bento e Vale de Vargo, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de junho de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307923301

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Despacho n.º 8687/2014

Nos termos do preceituado nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação em vigor, e no uso das competências delegadas através da deliberação n.º 6807/2014 tomada pelo Conselho Diretivo na sua reunião de 14 de fevereiro de 2014 e pelo Despacho n.º 6927/2014 PR_PS/157/2014, de 28 de fevereiro, e ainda sem prejuízo, por um lado, das competências próprias dos dirigentes intermédios de 1.º grau estabelecidas no n.º 1 do artigo 8.º e no Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor e, por outro,